



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018

### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS E A EMPRESA IKHON – GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

Pelo presente instrumento, o Município de Manaus, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS**, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.503.504/0001-85, doravante designada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente – o Vereador **JOELSON SALES SILVA**, brasileiro, casado, RG: 4054038-5-SESEG/AM, CPF: 437.045.812-91, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 21 de Junho, 80 – Compensa, CEP.: 69035-000, e de outro a empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com seu CNPJ/MF n.º 05.355.405/0001-66, com sede no SCRN, Quadra 710/711, Bloco A, n. 52, Sala 301, Asa Norte, Brasília-DF, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o senhor **JORGE LUIZ ZANFORLIN**, brasileiro, casado, economiário aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 235861, MD/COMAER, inscrito no CPF/MF nº 315.765.677-53, residente e domiciliado na SMLN MI, Trecho 13, Residencial Nosso Lar, Casa 11, Lago Norte, Brasília, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 2019.10000.10718.0.001158, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nomeadas, é assinado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO n. 024/2018**, firmado entre as mesmas partes em 23/11/2018, publicado em forma de extrato no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de 14/12/2018, cujo prazo de vigência expirará em 23/06/2019, sendo este aditivo regido pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e respectivas alterações e pelas Cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 024/2018, por 03 (três) meses, no período compreendido de **23/06/2019 a 23/09/2019**, para dar continuidade ao objeto do contrato original, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8666/93.

1





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**  
DIRETORIA GERAL



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor global será de R\$ 108.768,00 (cento e oito mil setecentos e sessenta e oito reais) a ser pago em 03 parcelas mensais de R\$ 36.256,00 (trinta e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais).

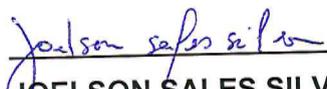
**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da Despesa 33904094 – Serviços de desenvolvimento, Manutenção e Conservação de Equipamentos e Software de TIC, Nota de Empenho n.º 2019NE00271, no valor de R\$ 108.768,00 (cento e oito mil setecentos e sessenta e oito reais), emitida em 19/06/2019.

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam mantidas as demais cláusulas/condições constantes do Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A publicação do extrato deste Aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, consoante parágrafo único, do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 19 de junho de 2019.

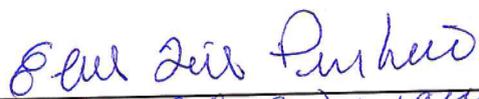
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**JOELSON SALES SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Manaus

**CONTRATADO**

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE LUIZ ZANFORLIN**  
IKHON – Gestão, Conhecimentos e  
Tecnologia LTDA

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
NOME **ELIAS DIAS PIVITTAN**  
CPF: **33552424272**

\_\_\_\_\_  
NOME  
CPF: